

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Assinado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 02 / 2022
61

DECRETO Nº 001668/22 de 14 de Fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001524/22 de 14 de Fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(551) 27.813.28.1024 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0242 - Obras e Instalacoes	201.133,02
(552) 27.813.28.1024 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0200 - Obras e Instalacoes	20.529,92
(570) 27.813.4.2230 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.230-0200 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	22.000,00
(571) 27.813.4.2230 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.230-0200 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	25.000,00
(572) 27.813.4.2230 - 3.3.90.31.00.00.00.00.2.230-0200 - Premiacoos Culturais Artisticas Cientificas De	4.065,83
(573) 27.813.4.2230 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.230-0200 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	50.000,00
(576) 27.695.28.2233 - 3.3.90.31.00.00.00.00.2.233-0200 - Premiacoos Culturais Artisticas Cientificas De	130,71
(580) 27.122.28.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0200 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	394,61

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(566) 4.122.19.2031 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0208 - Indenizacoes e Restituicoes	1.317,28
--	----------

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(553) 12.306.15.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0244 - Material de Consumo	2.949,59
(554) 12.361.14.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0245 - Material de Consumo	10.410,52
(555) 12.361.14.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0206 - Material de Consumo	52.358,75
(568) 12.361.17.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0218 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(569) 12.361.17.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0218 - Obrigacoes Patronais	14.812,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(550) 10.122.7.1014 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0255 - Equipamentos e Material Permanente	287.194,39
(556) 10.303.10.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0255 - Material de Consumo	26.922,46
(557) 10.303.10.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0259 - Material de Consumo	11.776,18
(558) 10.122.31.2235 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.235-0255 - Material de Consumo	65.589,53
(559) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0255 - Material de Consumo	5.564,03
(560) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0259 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	146.599,13
(561) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0259 - Material de Consumo	145.431,95
(562) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0255 - Equipamentos e Material Permanente	50.428,82
(563) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0259 - Equipamentos e Material Permanente	4.802,00
(564) 10.305.9.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0255 - Material de Consumo	1.391,49
(565) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0259 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	12.864,83

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(542) 8.244.25.1067 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-0242 - Obras e Instalacoes	345.091,06
(547) 8.244.25.1067 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-0200 - Obras e Instalacoes	74.000,00
(548) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0242 - Equipamentos e Material Permanente	97.522,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

2 - PODER EXECUTIVO

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(549) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.1.041-0200 - Equipamentos e Material Permanente 13.160,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(567) 15.451.21.2098 - 3.3.90.30.00.00.00.2.098-0216 - Material de Consumo 2.809,51

Total Suplementado: 1.766.249,99

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

1.766.249,99

Total Superávit Financeiro: 1.766.249,99

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 02 / 2022

GH